



Aviso

Nos termos da alínea e) do ponto 4 do artigo 32º da Lei nº

26/2013 de 11 de abril

Comunica o Município de Avis que irá proceder à aplicação terrestre do produto fitofarmacêutico *Glyfoflash XL* com a autorização de venda nº 1059 para controlo de infestantes nos dias 06 a 10 de janeiro de 2025, entre as 08h e as 16h, nos arruamentos de Avis.

O produto *Glyfoflash XL* trata-se de um herbicida não seletivo de ação sistémica para o controlo de infestantes anuais e vivazes. O *Glyfoflash XL* é isento de classificação toxicológica, ecotoxicológica e ambiental, de acordo com a sua ficha técnica e certificado de compatibilidade ambiental, homologado pela Direção Geral de Alimentação e Veterinária.

Deste modo, informa-se os utentes que circulam pelas áreas tratadas que o façam com a devida precaução.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Município de Avis, 02 de janeiro de 2025

A Vice-Presidente da Câmara

Inês Filipe Pereira da Fonseca

